



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO N. ° 030\ 2019**

Vereador: Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

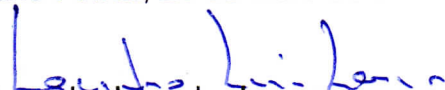
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, que seja feito o rebaixamento no meio fio para acessibilidade nas calçadas onde está sendo feito as obras de pavimentação no Sindipolo.

**Justificativa:**

Em virtude das obras de pavimentação que estão sendo realizadas na Avenida Júlio de Castilhos, venho em meu nome e em nome dos moradores daquele local, solicitar que seja feito o rebaixamento no meio fio para a acessibilidade nas calçadas, na Avenida Júlio de Castilhos, esquina da rua Calil Miguel Allen, e na esquina com a Rua José Venzon, e a Avenida Emancipação. Conforme Lei Federal de número 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019

  
Vereador Leandro Lauer

Bancada do PTB

